



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2022 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa **Adriana Tozatto dos Santos Rios 84329947900**, situada na Rua Florianópolis, 1587, na cidade de Céu Azul – PR, inscrito no CNPJ sob o nº 18.956.803/0001-80, neste ato devidamente representada pela Sra. **Adriana Tozatto dos Santos Rios**, inscrito no CPF sob o nº 843.299.479-00, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2022**, entre eles celebrado em data de 08/11/2022, referente ao Pregão: 106/2022 tendo como objeto **Contratação de empresa para a execução de serviços profissionais de instrutores de oficinas na área de Artes Marciais para trabalhar com crianças adolescentes e adultos com idade entre 06 e 18 anos acima para o desenvolvimento de oficina no CRAS pelo período de 12 meses**, da maneira a seguir convencionada.

**Justificativa:** Considerando a necessidade da continuidade dos serviços conforme solicitação e justificativa da Secretaria de Assistência Social (Memorando 3.730/2023 - 1Doc). Considerando a previsão legal no contrato em conformidade com a legislação as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **108/2022**, acrescentando o seguinte dispositivo:

- Promover a renovação do contrato prorrogando a vigência do contrato e a prestação dos serviços do lote 4, pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 08 de novembro de 2023 a 07 de novembro de 2024;
- Promover o reajuste do valor da aula do Lote 4 em 4,5059%, passando o valor da aula de R\$ 88,99 para R\$ 92,99, tomando por base o índice do INPC do período.

Nº Lote	Nº Item	Qtde	Uni.	Descrição do Serviço	Preço Unitário	Preço Total do Item
4	1	312	Aula	Serviços de instrutor - aulas de artes marciais. através de instrutor com experiência comprovada na área	88,99 92,99	27.764,88 29.012,88

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de **R\$ 29.012,88** (vinte e nove mil e doze reais e oitenta e oito centavos) referente ao período aditivado.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A Nota Fiscal deverá constar o destaque do IR no corpo do documento fiscal observando os percentuais estabelecidos no Anexo I da IN RFB nº 1.234, de 2012, ou em norma que vier a alterá-la ou substituí-la. Conforme (Decreto Municipal nº 6.971/2023 de 18 de julho de 2023).

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

**CLÁUSULA QUINTA:** O presente Termo Aditivo terá vigência até **07 de novembro de 2024**.

**CLÁUSULA SEXTA:** O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 30 de outubro de 2023.

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**ADRIANA TOZATTO DOS SANTOS RIOS**  
Nome Fornecedor  
Contratado(a)

**LIZE LAINE ZIMERMANN DORNE**  
FISCAL DO CONTRATO

**FABIANA VERDEIRO FACHIN**  
GESTORA DO CONTRATO





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C61B-2ED7-13DB-0A58

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA TOZATTO DOS SANTOS RIOS (CPF 843.XXX.XXX-00) em 30/10/2023 16:33:16 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ FABIANA VERDEIRO FACHIN (CPF 037.XXX.XXX-14) em 30/10/2023 17:05:03 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LIZE LAINE ZIMMERMANN (CPF 843.XXX.XXX-87) em 31/10/2023 07:19:07 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 31/10/2023 13:54:57 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/C61B-2ED7-13DB-0A58>